

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO FARMÁCIA VIVA COMUNITÁRIA – SABERES ANCESTRAIS, PRÁTICAS INTEGRATIVAS (PNPIC) E FITOTERAPIA CIENTÍFICA NO RUI LINO E NO MOCINHA MAGALHÃES

EDITAL DA EX/PROEX Nº 14/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre – PROEX e a Coordenação do Projeto **Farmácia Viva Comunitária – Saberes Ancestrais, Práticas Integrativas (PNPIC) e Fitoterapia Científica no Rui Lino e no Mocinha Magalhães**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital da EX/PROEX nº 14/2026, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo destinado à seleção de **2 (dois) discentes bolsistas** para atuarem no referido projeto.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos e a avaliação das etapas classificatórias previstas no Edital da EX/PROEX nº 14/2026, apresenta-se, abaixo, a classificação preliminar dos candidatos.

1.2. A classificação foi realizada em ordem decrescente da **Nota Final**, calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao Currículo Lattes, à Carta de Intenção e ao Coeficiente de Rendimento (CR), conforme a fórmula estabelecida no item 5.2 do Edital:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota do Currículo Lattes} + \text{Nota da Carta de Intenção} + \text{Nota do CR}) \div 3$$

1.3. A Nota Final é expressa em escala de 0,0 a 10,0 pontos, com duas casas decimais.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CANDIDATO	Currículo Lates	Carta de Intenção	Coeficiente de Rendimento - CR	Nota Final
HELOISA MEL MACHADO MACIEL	9,00	9,00	9,02	9,01
IASMIM VASCONCELOS SOUZA RODRIGUES	3,50	7,00	9,24	6,58

2.1. Os dois candidatos classificados nas primeiras posições, observada a ordem decrescente da Nota Final, serão considerados **aprovados dentro do número de vagas**, nos termos do item 5.5 do Edital.

2.2. Os demais candidatos classificados comporão o **cadastro de reserva**, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 5.6 do Edital.

3. DOS RECURSOS

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
---	--	---

3.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **11 e 12 de setembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Edital da EX/PROEX nº 14/2026.

3.2. O recurso deverá ser fundamentado, objetivo e encaminhado para o endereço eletrônico sandra.enes@ufac.br.

3.3. O campo “Assunto” da mensagem deverá conter:

“Recurso contra classificação – Edital EX/PROEX nº 14/2026”

3.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou em desacordo com as disposições do Edital.

3.5. O resultado final, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado em **14 de setembro de 2026**, conforme cronograma do Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A publicação deste resultado preliminar não gera direito adquirido à concessão da bolsa, estando a convocação condicionada ao cumprimento dos requisitos institucionais aplicáveis e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto, observadas as disposições do Edital da EX/PROEX nº 14/2026 e as normas institucionais aplicáveis.

Rio Branco – AC, 11 de setembro de 2026.

Profª Dra. Sandra Maria Sampaio Enes
Coordenadora do Projeto Farmácia Viva Comunitária –
Saberes Ancestrais, Práticas Integrativas (PNPIC)
e Fitoterapia Científica no Rui Lino e no Mocinha Magalhães